



Prefeitura Municipal da Serra


LEI Nº 1341/89



O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 110%(cento e dez por cento) os vencimentos do funcionalismo Municipal e aprovadas as Tabelas salariais constantes dos Anexos I, II e III e o Anexo IV pertinente à correlação de níveis e vencimentos, a vigorarem à partir de 1º de Agosto de 1989.
- Art. 2º - O percentual de que trata o Artigo 1º estende-se aos funcionários da Câmara Municipal e aos Inativos.
- Art. 3º - O valor do Salário Família por dependente legal do Servidor municipal fica estipulado em NCz\$ 15,00 (quinze cruzados novos).
- Art. 4º - Fica criado o adicional (por regência de classe) equivalente a 20%(vinte por cento) do vencimento inicial (nível I) de cada cargo do Magistério.
- Art. 5º - As despesas decorrente da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 22 de Agosto de 1989.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal

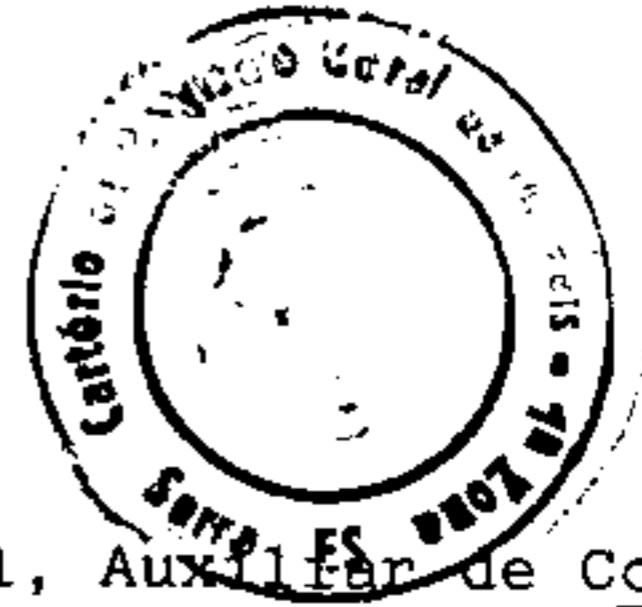
Praça Pedro Feu Rosa nº 1 - Tel.: 251-1322 - Serra - Sede - ES



Prefeitura Municipal da Serra

A N E X O I V

- NÍVEL A - Merendeira, Servente, Gari, Operário
- NÍVEL B - Atendente, Contínuo, Guarda Municipal, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Lavanderia.
- NÍVEL C - Coletor de Lixo, Coveiro, Bombeiro, Telefonista, Salva-vidas, Auxiliar de Serviços Burocráticos, Copeiro, Recreadora.
- NÍVEL D - Fiscal de Obras, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Transporte Coletivo, Auxiliar de Radiologia, Cavouqueiro, Jardineiro, Almoxarife.
- NÍVEL E - Auxiliar Administrativo, Caixa, Armador, Bombeiro Hidráulico, Calceteiro, Carpinteiro, Marceneiro, Pedreiro, Pintor, Auxiliar de Topógrafo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Secretaria, Cozinheiro, Lavadeira, Costureiro.
- NÍVEL F - Copista, Auxiliar de Enfermagem, Encarregado de Turma, Eletricista, Operador de Multigrafia.
- NÍVEL G - Desenhista, Topógrafo, Radiologista, Coordenador de Turno, Assistente de Apoio Administrativo, Supervisor de Merenda Escolar, Lubrificador, Bombeiro, Soldador.
- NÍVEL H - Motorista, Mecânico, Coordenador Geral do Mobral, Coordenador de Cadastro.
- NÍVEL I - Técnico Agrícola, Técnico de Planejamento, Técnico em Edificações, Laboratorista, Técnico em Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Treinamento, Fiscal de Edificações, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas.
- NÍVEL J - Supervisor Escolar, Fiscal de Renda, Auditor
- NÍVEL L - Advogado, Defensor Público, Economista, Contador, Assistente Social, Bibliotecário, Psicólogo, Administrador, Engenheiro, Arquiteto, Médico, Dentista, Enfermeiro, Farmaceutico, Nutricionista, Biólogo, Comunicador Social.



202-2



Prefeitura Municipal da Serra



A N E X O I - EFETIVO E CELETISTA - 1º/08/89

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	198,00	207,90	218,30	299,22	240,68	252,71	265,35
B	202,00	212,10	222,71	233,85	244,54	257,82	270,71
C	234,00	245,70	257,99	270,89	284,43	298,65	313,58
D	266,00	279,30	293,27	307,93	323,33	339,50	356,48
E	287,00	301,35	316,42	332,24	348,85	366,29	384,60
F	299,00	313,95	329,65	346,13	363,44	381,61	400,69
G	341,00	358,05	375,95	394,75	414,49	435,21	456,97
H	365,00	383,25	402,41	422,53	443,66	465,84	489,13
I	413,00	433,65	455,33	478,10	502,01	527,11	553,47
J	483,00	507,15	532,51	559,14	587,10	616,46	647,28
L	657,00	689,85	724,34	760,56	798,59	838,52	880,45



Prefeitura Municipal da Serra



ANEXO II - MAGISTÉRIO - 19/08/89

NÍVEL	II	III	III	IV	V	VI	VII
MAP 1	413,00	433,65	455,33	478,10	502,01	527,11	553,47
MAP 2	447,00	469,35	492,82	517,46	543,33	570,50	599,03
MAP3/MAE3	483,00	507,15	532,51	559,14	587,10	616,46	647,28
MAP4/MAE4	522,00	548,10	575,51	604,29	634,50	666,23	699,54
MAP5/MAE5	657,00	689,85	724,34	760,56	798,59	838,52	880,45
MAP6/MAE6	710,00	745,50	782,78	812,92	863,02	906,17	951,48
MAP7/MAE7	765,00	803,25	843,41	885,58	929,86	976,35	1.025,17
MAP8/MAE8	828,00	869,40	912,87	958,51	1.006,44	1.056,76	1.109,60

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Serra

A N E X O III

COMISSIONADO - 1º/08/89



PADRÃO	VENCIMENTO
CPC-1	1.260,00
CPC-2	568,00
CPC-3	413,00
CPC-4	345,00
CPC-5	278,00

Handwritten signature or initials.